



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.001589/2026-44

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	608927
Data da Partida (indicar a data efetiva):	25/05/2026
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	27/05/2026

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

Objetivo Geral: Realização de visitas técnicas e atividades de fiscalização relacionadas a Projetos Habitacionais e de Regularização Fundiária.

Cidades: Nísia Floresta e Arez

Período da visita: 25/05 e 26/05

Objetivo da visita: Realizamos reconhecimento e análise das poligonais das áreas destinadas a futuro projeto de regularização fundiária. Esta visita técnica, teve com objetivo identificar previamente a área, bem como, fazer o levantamento inicial das poligonais e reconhecimento territorial. Observamos as condições de ocupação e delimitação das áreas, registramos as informações relevantes para subsidiar futuras etapas do projeto de regularização fundiária.

Nesta Visita, foi possível realizar o reconhecimento preliminar das áreas de interesse, identificando aspectos importantes relacionados à ocupação territorial e aos limites das poligonais, informações que serão utilizadas no planejamento das próximas etapas do projeto.

Cidades : Santo Antônio e Nova Cruz

Período da visita: 26/05 e 27/05

Objetivo da visita: Procedemos com a fiscalização das unidades habitacionais vinculadas ao Programa Pró-Moradia. Verificamos também as condições de uso e ocupação dos imóveis; Percebemos que as famílias estão cumprindo com as normas e critérios do programa. A fiscalização permitiu verificar a situação atual das unidades habitacionais, identificando aspectos relacionados à ocupação, conservação e conformidade com as diretrizes do Programa Pró-Moradia.

Considerações Finais

A viagem técnica realizada entre os dias 25/05 e 27/05 atendeu aos objetivos propostos, possibilitando o desenvolvimento de atividades fundamentais para o acompanhamento de projetos habitacionais, regularização fundiária e fiscalização de unidades vinculadas a programas sociais.

3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço,

à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **JOLUZIA registrado(a) civilmente como JOLUZIA DA SILVA, Chefe de Gabinete**, em 01/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA VASCONCELOS DOS SANTOS, Coordenadora do Departamento de Contabilidade e Finanças**, em 09/06/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROMÁRIO MARCELINO DA SILVA, Assessor Administrativo**, em 09/06/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEMILY JULIA SOARES DA COSTA, Assessora Administrativa**, em 11/06/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41749971** e o código CRC **1E44E3A7**.

Referência: Processo nº 12510005.001589/2026-44

SEI nº 41749971